



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.401, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.002

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências).

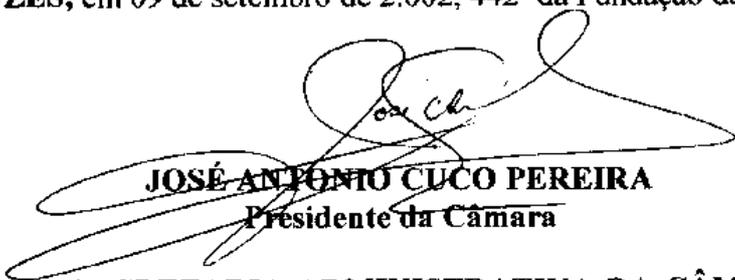
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

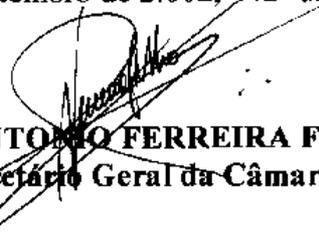
Art. 1º - Fica alterada para "RUA PROFESSOR REYNALDO BATALHA", cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua "A", com início e término em terrenos particulares, localizada no Jardim Rubi, Município de Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 019251-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 089/02

122

* 08 de dezembro de 1.918
† 27 de agosto de 2.001

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 08/10/02
Marina Mazaro Piva
Marina Mazaro Piva - 2.ª Secretária

Nascido em 08 de dezembro de 1.918, nesta cidade de Mogi das Cruzes, REYNALDO BATALHA era filho do casal Joaquim Antonio Batalha e Júlia Bettio Batalha.

Curso o primário no Grupo Escolar "Coronel Almeida" e em seguida o ginásial no Ginásio Municipal de Mogi das Cruzes, onde conheceu a Senhora Olympia, com quem se casaria anos mais tarde.

Logo após completar o ginásial, mudou-se para a cidade de Lorena, passando a residir com seu irmão e trabalhar numa fábrica de cobertores e depois na Companhia de Energia Elétrica "LIGIT" daquela cidade.

Mas apesar das dificuldades e ouvindo conselhos de amigos e familiares, em especial de seu irmão e de sua mãe, deixou o emprego e retornou à cidade de Mogi das Cruzes para completar os estudos, matriculando-se na Escola Normal Municipal de Mogi das Cruzes, formando-se professor em 1945.

Dedicado aos estudos e consciente de que a formação educacional é fator primordial para a melhora da qualidade de vida de todo cidadão, e que só assim a sociedade como um todo é capaz de evoluir, cursava a Escola Normal durante o período diurno e no período noturno ministrava aulas de alfabetização para adultos no mesmo educandário.

Já formado prestou concurso para o quadro de docentes da Escola SENAI Cavalheiro Nanie Jafet, no qual obteve êxito, sendo nomeado em 01 de abril de 1946, para o cargo de Professor de Aulas Gerais, lecionou Matemática e Ciências Aplicadas entre os anos de 1946 a 1966, sendo que em 01 de junho do mesmo ano assumiu o cargo de Assistente de Direção, função na qual aposentou-se em 01 de agosto de 1977, após cumpridos 35 anos de excelente trabalho.

O Professor Reynaldo Batalha era considerado severo e enérgico junto aos alunos, contudo extremamente dedicado, pois visava a boa formação de seus pupilos, que depois de formarem-se teciam elogios ao mestre e mantinham estreito vínculo de amizade e respeito.



Câmara Municipal de Hoi das Cruzes

Cidade de São Paulo



(continuação da Biografia/Justificativa ao Projeto de Lei n°

702 - Hs. 02)

No ano de 1947 casou-se com a Senhora Olympia Ferreira Batalha e de cuja união adveio o nascimento dos filhos Maria Helena Ferreira Batalha, Professora de Letras, Maria Lúcia Batalha Cunha dos Santos, Professora e Psicóloga, João Roberto Ferreira Batalha, Médico, Eugênia Célia Batalha de Jesus, Professora de Ciências Biológicas e Regina Célia Batalha Martins, Nutricionista.

A vida do Professor Reynaldo Batalha sempre foi pautada pela honestidade, pelo trabalho e pela simplicidade, homem alegre e carismático cultivou inúmeras amizades ao longo de sua existência.

Entre tantos predicados do homenageado estava a sua humildade e seu intenso amor ao próximo que o levava a praticar caridade sob as mais diversas formas, mas sempre sob o manto do anonimato.

Deixou inúmeras lições de vida, uma delas era de que só com persistência, boa vontade e responsabilidade se trilha o caminho do sucesso, pois a preguiça e a falta de vontade leva ao caminho do fracasso.

O Professor Reynaldo Batalha gostava de fazer caminhadas matinais e conversar com os amigos, contudo em 27 de agosto de 2001 sua vida foi ceifada de forma repentina, aos 82 anos de idade, deixando seus familiares entristecidos diante da sua ausência, contudo as lembranças de seus feitos, de sua força e alegria de viver ecoam em suas mentes.

Neste breve relato, as razões que nortearam a presente proposta legislativa de denominação de logradouro público, como tributo ao Professor Reynaldo Batalha da terra que tanto amou e dignificou, deixando às gerações vindouras os exemplos de uma vida pautada pela humildade, simplicidade e perseverança.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de julho de 2.002.

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador - PSDB